

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CNPJ: 02.906.130/0001-13

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria relativas às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Rogério Araújo de Melo, através da empresa ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e Lei 14.039/20 suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2022.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 03 de Maio de 2022.

ANTÔNIA EDNA DE ARAŬJO ANDRADE

Presidente do IPESSJ

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

> Publicado por: Geroncio Sucupira Junior Código Identificador:D75452F9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 772, DE 02 MAIO DE 2022.

DECRETO nº 772, de 02 maio de 2022.

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural e Urbana do Município de SÃO FRANCISCO afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõem o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2010 e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e do Decreto nº 42.257, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 17.606, de 30 de abril de 2022.

Considerando, que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constante do Anexo Único, causando danos à subsistência e a saúde em diversos Municípios;

Considerando, que o Município se encontra encravado na região do Semiárido paraibano e que as chuvas de 2022 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;

Considerando, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água por meio de carros pipas e alimentação à população atingida pelo fenômeno:

Considerando, que a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente, na zona urbana do Município de SÃO FRANCISCO, por ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município. Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 02 de maio de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município de São Francisco

Publicado por: Geroncio Sucupira Junior Código Identificador: 1 AA63447

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 e lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2022

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE Presidente do IPESSJ

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:3E739A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN 0002/2022. DOTAÇÃO: Recurso próprio do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada-e:

CT N° 00003/2022 - 03.05.2022 JOSE VIEIRA DA SILVA- R\$ 30.000,00

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:988151F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93e Lei 14.039/20, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2022.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Maio de 2022.

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE Presidente do IPESSI

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador: 7ABBDAAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 051/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO; VALOR: R\$ 179.560,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais); VALIDADE: 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:59A3F95C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.620.622/0001-48; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO; VALOR: R\$ 57.724,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais); VALIDADE: 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:5BE89CF8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 051/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.620.622/0001-48; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO; VALOR GLOBAL: R\$ 57.724,00 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais); VIGENCIA: 03 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04 122 0002 2003 0000 GAB. MANUT E **EQUIPAMENTO** DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DESPESA:3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO:FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2110 0000; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTE: 1.500.1001/220.111; 1.553.0000/200.123; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2112 0000; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2185 0000: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 06 12 361 0007 2186 0000; MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; **ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.570.0000/200.125; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA; 02 06 12 365 0008 2027 0000; MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 09 15 451 0024 2058 0000; MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E **INFRA-ESTRUTURA:** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02 12 15 452 0031 2094 0000; MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE DOTAÇÃO CONSUMO: FONTE: 1.500.0000/001.001; ORÇAMENTÁRIA; 02 12 15 782 0031 1068 0000; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.750.0000/001.001; ORÇAMENTÁRIA; 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO